DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2023

Processo Administrativo n° 083 / 2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (LOCAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DECORAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM), VISANDO À ORGANIZAÇÃO DO "I FÓRUM DE EDUCAÇÃO", DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12h00min do dia 27/06/2023 até as 08h59min do dia 07/07/2023.
Abertura de Propostas por meio eletrônico: às 09h00min do dia 07/07/2023**.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 07/07/2023.
Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: **R$ 54.325,43**

Fonte de recursos: Próprio e Estadual.

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: <**http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, 26 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO - PABX (16) 3173 7200

RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - IGARAFEST

Carimbo de data/hora	Nome Completo	RG	CPF	E-mail	CNPJ (Se for se cadastrar como empresa)	Endereço Completo + número + Bairro (Serão aceitos apenas residentes e domiciliados em Igarapava-SP)	Telefone para contato (Whatsapp)	ESCOLHE APENAS UM DESSES SEGUIMENTOS	Informe a Viabilidade do Negócio, Qualidade do Produto, Capacidade de Gestão e Potencial de Crescimento do seu negócio em participar da Feira do Igarafest. Poderão incluir fotos, textos, dados e documentos.	Caso não consiga inserir os documentos acima, pode informar a Viabilidade do Negócio, Qualidade do Produto, Capacidade de Gestão e Potencial de Crescimento do seu negócio em participar da Feira do Igarafest aqui por escrito.	Endereço de e-mail	ESCOLARIDADE	Data de nascimento
5/13/2023 13:18:43	0	30293590	35033330888	juliha_barboza@hotmail.com		Rua Coronel Galolino de Almeida,251 Centro	(16)992067922	Barracas de Artesanato		Confecções de produtos artesanais na área da sabonaria e home decor, atelliê na própria residência e a venda é maior quando a feiras e exposições.		Ensino Superior	01/12/1987
5/11/2023 11:16:44	Ana. Maria Rezende	Mg3391878	47654821620	anamariarezende580@gmail.com		Generalco Ferreira de Mendonça	16981020012	Porções em Geral				Ensino Médio	16.08.1966
4/28/2023 10:02:32	DIVINAMAR BATISTA DE LIMA SOUZA	57.749.719-4	19627442745		27.552.911/0001-88	RUA NATAL, 309, SANTO ANTONIO.	(16) 9 9629-2691	Barracas de Artesanato		PANOS DE PRATO, TOALHAS, CROCHÊ, DENTRE OUTROS ITENS (COM SEMENTES E BUCHAS)			
	Dulclene viera gomes	35.273.085-7	219.356.118-44				16-99157208	Artesanato - Ervas					
	Edilma Sangalo	69.420.990-7	097.092.613-14			RUA CEL SAN BOZZOLA 306	16 992 828464	barraca artesanato					
	Heloisa Maria Leite Borges	233.702.10	172.087.518-97			cesar bozola 355	16 991412176	Barraca de salgados					
	Heloisa Maria Leite Borges	233.702.10	172.087.518-97			cesar bozola 355	16 991412178	Barraca de salgados					
5/31/2023 11:43:22	Ingrid Fernanda Morais de Jesus	318250860	43188250860	Fingrid141@gmail.com		Travessa dona Regina 100c/ centro	16 988155335	Barraca de sorvetes, tortas e dindin				Ensino Médio	14112002
5/31/2023 11:43:22	Ingrid Fernanda Morais de Jesus	318250860	43188250860	Fingrid141@gmail.com		Travessa dona Regina 100c/ centro	16 988155335	Barraca de sorvetes, tortas e dindin				Ensino Médio	14112002
	Lucimeire Vanzim Lucindo	40.393.306-7	34.374.936B-07	lucimeirevanzin@hotmail.com		Travessa Magarina n 39 - Vila Gomes		barraca de artesanato					
5/16/2023 20:41:12	Maria Do Socorro Soares da Silva	35272 7019	27411387886	mariladosocorro967@gmail.com		Rua Custodia Ribeiro Soares, 1945	(16)994379562	Barracas de Artesanato		Artesanatos como Pintura em tecido e Crochê, atelliê em casa estou me associando para mais oportunidades de vendas.		Ensino fundamental	26/07/1967
5/23/2023 15:20:02	NEILIANA APARECIDA SEVERINO PINHEIRO	47567 1132	39485873883	neilianapinheiro8@gmail.com	39.431.938/0001-00	Emilio benedito 48 Campo de Aviação	01 6991300210	Barraca de bolos e pães sobremesas em geral (quibanda) e crepe doce		Dra.Co Pinheiro á mico empresa desde de 2018 cujo nome era Gourmet Food em 2023 tivemos alteração do nome graças a Deus devido as varias melhorias que tivemos. Seu carro chefe foi os DinDin tradicional e Gourmet fui com eles q tudo começou lá em 2012 vendendo nas ruas e vizinhança. Ao decorrer do tempo vamos nos especializando e desenvolvendo novas tecnicas e se profissionalizando em cursos e eventos. Nossa ideia de mercado e trazer produtos de boa qualidade, com preços acessível mantendo nossa lucratividade. Trabalhamos com produtos de qualidade dando preferencia para produtos natural. Apostamos em inovação de um cardápio bem variado , com estética visual e priorizando as necessidades de nossos clientes. Estamos localizados em um bairro na crescente localizado e acreditamos muito no seu desenvolvido futuramente afinda somos a unica empresa a oferecer nossos serviços sem concorrência. E assim poder trazer as viabilidade e melhoria para o bairro.		Ensino Médio	20/08/1990
5/16/2023 18:53:10	Rozilda Nunes Salk	23342614-0	12231000914	rozildanunessalk23@gmail.com		R: Pacífico pinheiro 629 vila Gomes	16997994969	Barraca de bolos e pães sobremesas em geral (quibanda) e crepe doce				Ensino fundamental	19/09/1965
4/26/2023 22:13:21	Suelen Fernanda Alves Oliveira	40393 1836	37229598831	sunanda20@hotmail.com		Enghers Lambert 186 mirante do sol Igarapava SP	16 992 953769	Barracas de Artesanato	https://drive.google.com/open?id=1CfWdmBn0ybKFWJNJHEZgyY1CjYuL9K, https://drive.google.com/open?id=1Oc_d4mNjVD4-o53zT69Yhpqpgyc4WCb, https://drive.google.com/open?id=1U3aRFCjhXXmwlgGPNLYmp0U8JjwyEL https://drive.google.com/open?id=1Y2ppzAJT9N0dJHYV2BhMbx3lEBLHtw, https://drive.google.com/open?id=11ZjOCiORWxxHXWJ6v32mZIOMO8vyd-4	Trabalho com seguimento infantil , crio cup peso até gliz muito mais clientes com o dom que Deus me deu , através da costura . Meu sonho é um dia abrir meu atelliê de forma que venha gerar empregos com o crescimento que minha empresa irá ter um dia .			
5/3/2023 12:30:09	Zilolinha Alves	11.203.421-	06558946831	dinhaalvesiga@gmail.com		Sítio soldado.	34 9817-2948	Barraca de Pastel e demais Salgados					

Assinado por 1 pessoa: ROSANA APARECIDA BRANQUINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/19A3-1D32-87E4-61F7 e informe o código 19A3-1D32-87E4-61F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

REGIMENTO INTERNO

IGARAFEST - Feira, Gastronomia, Arte, Cultura e Lazer

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º: O presente Regimento Interno estabelece as normas e diretrizes para o funcionamento do IGARAFEST - Feira, Gastronomia, Arte, Cultura e Lazer, a ser realizado todos os domingos na Praça de Sinhá Junqueira, no horário compreendido das 11h00 às 18h00.

Artigo 2º: O IGARAFEST tem como objetivo promover a comercialização de produtos gastronômicos, artísticos e culturais, proporcionando lazer e entretenimento para a comunidade local e visitantes.

CAPÍTULO II - DOS DEVERES E VEDAÇÕES AOS TITULARES DO LICENCIAMENTO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EM FEIRA

Seção I - Deveres

Artigo 3º: Os titulares do licenciamento para o exercício de atividade no IGARAFEST devem cumprir os seguintes deveres:

3.1. Trabalhar apenas na feira e com os materiais para os quais estejam licenciados.

3.2. Respeitar o local demarcado para a instalação de sua banca, garantindo o bom fluxo de pessoas e a organização do evento.

3.3. Manter rigoroso asseio pessoal, visando à higiene e à apresentação adequada ao público.

3.4. Respeitar e cumprir o horário de funcionamento da feira, estando presente durante todo o período estabelecido.

3.5. Adotar o modelo de equipamento definido pelo Executivo, garantindo a padronização visual do evento.

Assinado por 1 pessoa: ROSANA APARECIDA BRANQUINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/19A3-1D32-87E4-61F7 e informe o código 19A3-1D32-87E4-61F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

3.6. Colaborar com a fiscalização, prestando as informações solicitadas e apresentando os documentos pertinentes à atividade, quando necessário.

3.7. Manter os equipamentos em bom estado de higiene e conservação, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos oferecidos.

3.8. Manter plaquetas contendo nome, preço e classificação do produto, de forma clara e legível ao público.

3.9. Manter balança aferida e nivelada, quando aplicável à atividade desenvolvida.

3.10. Respeitar o regulamento de limpeza pública e demais normas expedidas pelo órgão competente do Executivo, contribuindo para a conservação do ambiente da feira.

3.11. Tratar com urbanidade o público em geral e os clientes, proporcionando um ambiente agradável e acolhedor.

3.12. Afixar cartazes e avisos de interesse público determinados pelo Executivo, garantindo a divulgação adequada das informações relevantes ao evento.

3.13. Acatar os dispositivos legais que lhe forem aplicáveis, cumprindo todas as obrigações legais e regulamentares pertinentes à sua atividade.

3.14. é obrigatório o uso de uniformes padronizados pela Prefeitura de Igarapava ou blusa branca com identificação que é feirante licenciado.

Seção II - Vedações

Artigo 4º: É vedado aos titulares do licenciamento para o exercício de atividade no IGARAFEST as seguintes condutas incompatíveis:

4.1. Faltar injustificadamente a 3 (três) dias de feira consecutivos ou a mais de 4 (quatro) dias de feira por mês, salvo em casos de força maior devidamente comprovados.

4.2. Apreçoar mercadorias em voz alta, evitando perturbações sonoras excessivas.

Assinado por 1 pessoa: ROSANA APARECIDA BRANQUINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/19A3-1D32-87E4-61F7 e informe o código 19A3-1D32-87E4-61F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

4.3. Vender produtos diferentes dos constantes em seu documento de licenciamento, garantindo a conformidade entre o que é oferecido e o que está autorizado.

4.4. Fazer uso do passeio, da arborização pública, do mobiliário urbano público, da fachada ou de quaisquer outras áreas das edificações lindeiras para exposição, depósito ou estocagem de mercadorias ou vasilhame, ou para colocação de apetrechos destinados à afixação de faixas, cartazes, toldos ou barracas.

4.5. Ocupar espaço maior do que o que lhe foi autorizado, respeitando os limites estabelecidos para cada titular.

4.6. Explorar a concessão exclusivamente por meio de preposto, garantindo a presença do titular no exercício de sua atividade.

4.7. Explorar a atividade exclusivamente por meio de auxiliar, assegurando a responsabilidade direta do titular sobre a sua banca.

4.8. Lançar, na área da feira ou em seus arredores, detritos, gordura, água servida ou lixo de qualquer natureza, sendo o titular responsável por dar a destinação correta e contribuir para a limpeza e conservação do local.

4.9. Vender, alugar ou ceder, a qualquer título, total ou parcialmente, permanentemente ou temporariamente, seu direito de participação na feira, garantindo a integridade do processo de licenciamento e a conformidade com as normas estabelecidas.

4.10. Utilizar letreiros, cartazes, faixas e outros processos de comunicação no local de realização da feira sem autorização prévia da comissão administrativa, respeitando as diretrizes estabelecidas para a divulgação.

4.11. Fazer propaganda de caráter político ou religioso durante a realização da feira, no local onde ela funcione, preservando o caráter laico e apartidário do evento.

4.12. Em hipótese alguma Utilizar caixas de som de qualquer tipo.

4.13. Todas barracas de bebida deveram ter adesivo sobre ‘’ PROIBIDO VENDO PARA MENOR DE IDADE ‘’

Assinado por 1 pessoa: ROSANA APARECIDA BRANQUINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/19A3-1D32-87E4-61F7 e informe o código 19A3-1D32-87E4-61F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

REGULAMENTAÇÃO DO USO DO ESPAÇO PÚBLICO

5.1. É obrigatório o cumprimento de todas as normas e regulamentos estabelecidos pelas autoridades competentes para a utilização da Praça de Sinhá Junqueira, incluindo as regras de uso do espaço público, segurança, limpeza e conservação.

5.2. Os titulares do licenciamento devem respeitar e preservar as áreas verdes, árvores, mobiliário urbano e demais elementos presentes na praça, abstendo-se de qualquer ato que possa causar danos ou prejuízos.

Responsabilidade pela Limpeza e Conservação

6.1. Os titulares são responsáveis pela limpeza e conservação da área em que estiverem instalados, devendo manter seus espaços de trabalho limpos e organizados durante todo o período do evento.

6.2. É vedado aos titulares descartar qualquer tipo de resíduo, lixo ou detrito no local. Deve-se fazer a devida separação e destinação adequada dos resíduos gerados, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelo órgão competente.

6.3. Caso ocorram danos ou sujeira decorrentes da atividade dos titulares, estes devem arcar com os custos de reparação ou limpeza necessários.

Segurança e Primeiros Socorros

7.1. É obrigatório que os titulares adotem medidas de segurança para prevenir acidentes e garantir a integridade dos frequentadores da feira.

7.2. Os titulares devem possuir um kit de primeiros socorros em suas bancas, contendo itens básicos para atendimento de emergências. Em casos de incidentes

Assinado por 1 pessoa: ROSANA APARECIDA BRANQUINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/19A3-1D32-87E4-61F7 e informe o código 19A3-1D32-87E4-61F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

ou acidentes, os titulares devem prestar os primeiros socorros e acionar os serviços de emergência, quando necessário.

7.3. Os titulares são responsáveis por informar aos frequentadores sobre as rotas de evacuação e pontos de encontro em caso de situações de emergência.

Horário de Montagem e Desmontagem

7.1. Os titulares devem respeitar os horários estabelecidos para a montagem e desmontagem das bancas, garantindo a organização e fluidez do evento.

7.2. O horário de montagem será estabelecido previamente pela comissão organizadora, devendo os titulares estar prontos para atender ao público no horário de abertura do evento.

7.3. O horário de desmontagem será definido ao término do evento, sendo obrigatório que os titulares procedam à desmontagem de suas bancas e deixem o local limpo e em perfeitas condições de uso.

Penalidades

8.1. O descumprimento das cláusulas e normas estabelecidas neste Regimento Interno sujeitará os titulares às penalidades determinadas pela comissão administrativa, podendo incluir advertência, suspensão temporária ou definitiva do direito de participação na feira, conforme a gravidade

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 5º: É dever do titular da autorização de uso do espaço da Feira IGARAFEST o pagamento das taxas municipais correspondentes, de acordo com as disposições legais vigentes.

Assinado por 1 pessoa: ROSANA APARECIDA BRANQUINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/19A3-1D32-87E4-61F7 e informe o código 19A3-1D32-87E4-61F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Artigo 6º: Os titulares devem utilizar barracas padronizadas conforme o modelo definido no edital do chamamento, garantindo a estética e a identidade visual do evento.

Artigo 7º: Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Igarapava-SP, Praça de Sinhá Junqueira, 22 de Junho de 2023.

Rosana Aparecida Branquinho

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico

Assinado por 1 pessoa: ROSANA APARECIDA BRANQUINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/19A3-1D32-87E4-61F7 e informe o código 19A3-1D32-87E4-61F7